



ATA DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO PROCESSO ELEITORAL DO CBH RIO NOVO PARA O MANDATO 2017/2021. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (05/09/2017), às 13h30, nas dependências do Espaço Cultural “Zoé Rodrigues Misságia”, município de Iconha/ES, reuniram-se a Comissão Eleitoral composta por JÚLIO GLAUCO PONTES DA SILVA, REGINA DE MARCHI LYRA OLIVEIRA e MARINO SALGARELLO COELHO, conforme Deliberação 003/2017, afim de analisar os documentos das instituições inscritas no referido processo eleitoral. O resultado desta análise encontra-se descrito nas tabelas abaixo:

Instituições Segmento: USUÁRIOS	Representante Legal	Preposto	Situação	Pendências em relação à Deliberação 003/2017
CESAN - PIÚMA	AMADEU ZONZINI WETLER	LIEZER GUARNIER FIM	HABILITADO	-
SAAE ITAPEMIRIM	CLODOALDO LEAL FERREIRA	JÚLIO GLAUCO PONTES DA SILVA	HABILITADO	-
SAAE ICONHA	JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI	CLAUDOMIR OLIOSI TOSE	HABILITADO	-
SAAE VARGEM ALTA	SÉRGIO LUIZ SALLES PINHEIRO	SÉRGIO LUIZ SALLES PINHEIRO	COM PENDÊNCIAS	Não foram apresentados portaria de outorga, lei de criação do SAAE, ato de nomeação do representante legal. Incisos II, III e IV do Art. 12 da Deliberação 003/2017. Refazer Anexo II (foram marcados dois segmentos)



9

Instituições Segmento: PODER PÚBLICO	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Situação	Pendências em relação à Deliberação 003/2017
INCAPER	MARCELO DE SOUZA COELHO	PAULO SÉRGIO MARION GUIO	HABILITADO	-
PREFEITURA PIÚMA	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA	JOSÉ ABÍLIO PIMENTA CARDOSO	COM PENDÊNCIAS	Não foram apresentados o ato de posse do representante legal e a Declaração indicando seu preposto. Inciso II e III do Art. 14 da Deliberação 003/2017.
PREFEITURA ITAPEMIRIM	TIAGO FARIA LEAL	TIAGO FARIA LEAL	HABILITADO	-
IFES- PIÚMA	CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA	REGINA DE MARCHI LYRA OLIVEIRA	HABILITADO	-
PREFEITURA ICONHA	JOÃO PAGANINI	KARLA VOLPONI FORNACIARI	HABILITADO	-
PREFEITURA RIO NOVO DO SUL	THIAGO FIÓRIO LONGUI	LUANA SALVADOR	HABILITADO	-
IDAF - RIO NOVO	JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR	MARINO SALGARELLO COELHO	HABILITADO	-
PREFEITURA VARGEM ALTA	JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ	ROBSON DE OLIVEIRA CLETO	COM PENDÊNCIAS	Não foram apresentados o ato de posse do representante legal e a Declaração indicando seu preposto. Inciso II e III do Art. 14 da Deliberação 003/2017.

10



Instituições Segmento: SOCIEDADE CIVIL	Representante Legal	Preposto	Situação	Pendências em relação à Deliberação 003/2017
ONG CAMINHADAS E TRILHAS	JOÃO LUIZ MADUREIRA JUNIOR	JOÃO OCTACILIO GERALDO DO CARMO FILHO	COM PENDÊNCIAS	Não foram apresentados declaração do representante legal, Formulário de desenvolvimento de atividades, ATA de fundação, estatuto em vigor devidamente registrado, ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório, quando couber, CNPJ, cópia do Certificado de Cadastro Estadual de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos - CEOCREH junto a SEAMA, quando couber. Incisos II, III, IV, V, VII, VIII e IX do Art. 13 da Deliberação 003/2017.

11

12 Informamos às instituições com pendências documentais no Processo Eleitoral do CBH – Rio Novo, que a Complementação de Documentação,
13 Recursos ou Solicitação de Impugnação deverão ser feitas na forma presencial entre **11 de setembro e 15 de setembro de 2017**,
14 exclusivamente presencial. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, no qual deverá constar Complementação de
15 Documentação, Recursos ou Solicitação de Impugnação em um dos locais que foram feitas as inscrições de acordo com Art. 11 do Anexo I da
16 Deliberação 003/2017.

17

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH – RIO NOVO